



2ª VIA

REQUERIMENTO nº 15 /2023

0060
LETO CORRÊA DEU 107 JAN 24 100 17

Requer envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal competente para avaliação do Esgoto Pluvial na Rua Venâncio Aires, nº3627, nesta cidade.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente para avaliação do Esgoto Pluvial na Rua Venâncio Aires, nº3627, nesta cidade, encaminhando a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 – Seja realizada a avaliação por meio de seus técnicos a respeito do Esgoto Pluvial na rua Venâncio Aires, nº3627, nesta cidade e Adjacentes, informando se possui infraestrutura adequada para o devido escoamento?
- 2 – Seja avaliado se há obstrução de coletores e galerias de água pluviais na rua Venâncio Aires, nº3627, nesta cidade e Adjacentes?
- 3 – Seja avaliado se em caso de chuva o Esgoto Pluvial na rua Venâncio Aires, nº3627, nesta cidade e Adjacentes, ocorre o transbordo e se adentra as residências?

f



JUSTIFICATIVA

1. No dia 15 de janeiro de 2024, a moradora da rua Venâncio Aires, nº 3627, em Uruguaiana, entrou em contato com o Gabinete do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) comunicando que reside no referido endereço e que nos dias de chuva o Esgoto Pluvial transborda e invade as residências.
2. Diante das informações o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) constatou *in loco*, que o local possui deficiência na rede de Esgoto Pluvial, sendo necessário a avaliação pelo Poder Executivo através de seus técnicos.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que o direito ao saneamento está diretamente ligado à dignidade da pessoa humana, à preservação do meio ambiente, à saúde pública, o que demonstra que a essencialidade do serviço público de esgoto fornecido à população.

Uruguaiana, 17 de janeiro de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



f



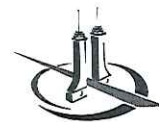
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



(Handwritten signature)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br

